

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37.500-000 Tel.: 35 3692-1700 www.itajuba.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 4.578/2.012**

"Nomeia os membros da COMISSÃO para prosseguir os trabalhos de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor do Município de Itajubá e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Itajubá,** Jorge Renó Mouallem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão para prosseguir os trabalhos de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor do Município de Itajubá, conforme designado no Decreto 3.833/2.007, sendo eles:

VANESSA NAVES COSTA; ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO; CARLA BORGES DE LEMOS; DANIELA BOBSIN; VERGÍLIO PIOLTINI FILHO; ALEXANDRE MAGNUS RAPONI.

- **Art. 2º** A Comissão designada no Art. 1º terá como objetivos aqueles previstos nos incisos do Art. 97 da Lei Complementar nº 008/03.
- **Art. 3º** A Comissão nomeada no artigo 1º terá como presidente a Engenheira Vanessa Naves Costa, que será, em sua ausência substituída pelo Engenheiro Antônio Raimundo Ribeiro.
  - Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá-MG, em 31 de Outubro de 2012.

## JORGE RENÓ MOUALLEM.

Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### ALMIR FERNANDES

Procurador Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

# CARLOS ROBERTO DIAS.

Secretário Municipal de Governo.